

PORTARIA N° 662/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Nelson Luiz da Silva Pinto como responsável pela fiscalização do 1º Termo Aditivo de Contrato nº 010/2022 — Processo Administrativo nº 408/2021 da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com vigência de 24/11/2023 a 23/07/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de abastecimento de combustíveis automotivos para a frota de veículos do Coren/PR.

Art. 2º Designar Jean Batista Moraes como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) Contrato supracitado(a), na ausência do(a) fiscal Nelson Luiz da Silva Pinto.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria nº 204/2022.

Curitiba, 22 de novembro de 2023.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSE TRUPPEL

Secretário